

3º ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE HEMODÍALISE

LOCADORA: F. CARDOSO & CIA LTDA, - SHOPPING DA SAÚDE, Empresa comercial inscrita no CNPJ sob o nº 04-949.905/0001-63, Inscrição Estadual nº 15.051.578-2, estabelecida na Rua João Nunes de Souza, 125 – Rod BR 316 – Águas Brancas - Ananindeua-Pa, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sr^a **WALDA BRITTO CARDOSO**, brasileira, viúva, contadora, portadora do RG nº 4087885-SSP/Pa e CPF nº 004.382.782-91.

LOCATÁRIA: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – HOSPITAL PÚBLICO ESTADUAL JEAN BITAR, inscrito no CNPJ 23.453.830/0015-25, estabelecido no endereço Rua Jerônimo Pimentel, nº543- Umarizal, Belém/Pa, CEP 66.055-00, neste ato representado por seu Presidente Sr. **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 31486472 SSP/SP, inscrito no CPF nº171.893.228-68.

As partes já qualificadas no contrato acima identificado, de 24/10/2026, resolvem aditá-lo conforme segue:

1. AO OBJETO

- 1.1 Incluí – se a locação de 06 (**seis**) equipamentos de fabricação **FRESENIUS MEDICAL CARE DEUTSCHLAND**, sendo 3 (três) máquinas modelo **4008S V10 230V** e 3 (três) máquinas modelo **OSMOSE REVERSA STANDARD SAUBERN**, identificadas pelo número de serie que consta em nota fiscal conforme ANEXO I, as quais se encontram inteiramente livres e desembaraçadas de ônus e gravames em perfeito estado de funcionamento
- 1.2 A **LOCATÁRIA** concorda em receber as máquinas e as vistoriar no ato de instalação, verificando se estão em perfeito estado de uso, conservação e limpeza, sendo que eventuais ressalvas deverão constar expressamente no Relatório de Atendimento Técnico (“RAT”) de instalação das Bombas.

2. AO VALOR DA LOCAÇÃO

- 2.1 O valor total do aluguel mensal passará a ser de **R\$ 16.700,00 (Dezesseis mil e setecentos reais)**, valor que deverá ser liquidado por meio de boleto bancário emitido em favor de **F. CARDOSO & CIA. LTDA**, vencendo-se os aluguéis pago todo 25 (vigésimo quinto) dia do mês subsequente.

2.2 O valor do aluguel será reajustado de comum acordo entre as partes e de forma expressa e por escrito através de Termo de Aditivo.

3. DA INDENIZAÇÃO

- 3.1 Em caso de extravio, danos provocados aos bens objetos da presente **LOCAÇÃO**, que representem sua perda total, ou não devolução em perfeito estado de uso e conservação ao término do contrato, a **LOCATÁRIA** pagará à **LOCADORA**, a título de indenização o valor do preço de mercado, de cada equipamento, ora fixado em **R\$ 110.592,00 (Cento e dez mil, quinhentos e noventa e dois reais)**, para o equipamento **MÁQUINA DE HEMODIÁLISE HD 4008S V10 230V**. E o valor de **41.299,20 (Quarenta e um mil duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos)** para cada equipamento **MÁQUINA DE OSMOSE REVERSA STANDARD SAUBERN**
- 3.2 Os valores supramencionados serão corrigidos a data do evento pela variação do **IGPM/FV** e/ou **IPC/FIPE**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais

Ananindeua, 07 de Março de 2023.

Assinado eletronicamente por:
WALDA BRITTO CARDOSO
CPF: ***.382.782-**
Data: 04/05/2023 16:24:26 -03:00

DigiForte

F. CARDOSO & LTDA.
WALDA BRITTO CARDOSO
LOCADORA

Assinado eletronicamente por:
José Carlos Rizoli
CPF: ***.893.228-**
Data: 04/05/2023 15:50:27 -03:00

DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
HOSPITAL PÚBLICO ESTADUAL JEAN BITAR
JOSÉ CARLOS RIZOLI
LOCATÁRIA



TESTEMUNHAS:

1- Testemunha:

Assinado eletronicamente por:
Eduardo Pereira da Silva
CPF: ***.541.418-**
Data: 08/05/2023 12:35:55 -03:00

DigiForte

2- Testemunha:

Assinado eletronicamente por:
GUSTAVO BRITO CARDOSO
CPF: ***.174.492-**
Data: 04/05/2023 16:37:30 -03:00

DigiForte

ANEXO I

**AO,
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
HOSPITAL PÚBLICO ESTADUAL JEAN BITAR
OBJETO: MAQUINAS DE HEMODIÁLISE**

MODELO	QUANT	Nº DE SÉRIE	NOTA FISCAL
HD 4008S V10	1	1SXA2MPS	NFE-122205
HD 4008S V10	1	1SXA2MQ3	NFE-122205
HD 4008S V10	1	1SXA2MQ4	NFE-140472
OSMOSE REVERSA STANDAR SAUBERN	1	SPS-1261	NFE-122205
OSMOSE REVERSA STANDAR SAUBERN	1	SPS-1272	NFE-122205
OSMOSE REVERSA STANDAR SAUBERN	1	SPS-1280	NFE-141294
TOTAL	6		



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QY9SP-CSM55-JQ4F6-D57DP

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Carlos Rizoli (CPF ***.893.228-**) em 04/05/2023 15:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.102.238.90	Lat: -23,528735 Long: -46,660887 Precisão: 27943 (metros)
Autenticação	contratos@indsh.org.br
Email verificado	
sk12KfJVlqrurYSHSvG33JNgaPjmjufZ5x6gXe6wj4=	
SHA-256	

- ✓ WALDA BRITTO CARDOSO (CPF ***.382.782-**) em 04/05/2023 16:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.178.115.229	Não disponível
Autenticação	diretoria@shoppingdasaudeonline.com.br
Email verificado	
7EjE14cvfSAZt1aqAEIsgyFHdZMJmt3bBjS4NAVvnlc=	
SHA-256	

✓ GUSTAVO BRITO CARDOSO (CPF *****.174.492-****) em 04/05/2023 16:37 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.178.115.229	Não disponível
Autenticação	gustavo@shoppingdasaudeonline.com.br
Email verificado	
5r4HcbUv7aI3OSv62+VT0wugx1vRC89k+rfqSYFWsQI=	
SHA-256	

✓ Eduardo Pereira da Silva (CPF *****.541.418-****) em 08/05/2023 12:35 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
206.84.60.30	Lat: -1,437760 Long: -48,488732 Precisão: 2284 (metros)
Autenticação	eduardo.hjb@indsh.org.br
Email verificado	
oGSdCQTX7xVex1XdHGO6KfpSBh2116zUOi17fYMb2wk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/QY9SP-CSM55-JQ4F6-D57DP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>